

Plano de Contingência

Gripe A

1. Introdução

A Organização Mundial de Saúde (OMS) tem vindo a intensificar o alerta para que todos os países, instituições e indivíduos se preparem para a ocorrência de uma pandemia de Gripe.

O planeamento atempado de cada instituição é fundamental na redução do impacto da pandemia, quer para a própria instituição, quer para toda a comunidade local.

O Plano de contingência nacional é da responsabilidade do Ministério da Saúde. A Direcção Geral de Saúde (DGS) definiu um conjunto de orientações e recomendações para a elaboração de Planos de Contingência nas Escolas, alertando para o facto da importância de todas as instituições estarem preparadas para a situação, atendendo às suas especificidades.

A Delegada de Saúde do Concelho de Almada, em reunião com as coordenadoras da escola, do Programa de Educação Para a Saúde, inventariou um conjunto de medidas essenciais a serem incluídas no Plano de Contingência de cada estabelecimento de ensino.

Neste quadro, a Escola Secundária Fernão Mendes Pinto preparou um plano de contingência para uma possível pandemia de Gripe A, atendendo às suas especificidades próprias (recursos físicos, humanos e financeiros), que de seguida se descreve.

2. Política e Princípios

- a. Salvar a vida das pessoas, reduzindo o risco de contaminação e limitando a propagação no interior das instalações da Escola;
- b. Envolver as entidades oficiais que possam garantir o apoio na resolução da situação de crise;
- c. Gerir a informação interna e externa

3. Objectivos do Plano

- a. Minimizar o impacto da pandemia nos estudantes e profissionais da Instituição;
- b. Estimar as necessidades de cuidados a serem prestados e os recursos necessários, no caso de pandemia;
- c. Optimizar a utilização das instalações e serviços da Escola, planeando a maximização do uso em função das necessidades;
- d. Promover a continuidade do processo de ensino-aprendizagem, designadamente através do recurso a técnicas de ensino à distância, aproveitando as novas tecnologias (plataforma moddle, internet, etc);
- e. Assegurar em tempo útil a recolha de informação e a comunicação interna e externa;
- f. Promover a formação de todos os alunos e profissionais da Escola;

- g. Assegurar uma resposta coordenada com as outras instituições, designadamente as ligadas à área da saúde, envolvidas na resposta à pandemia

4. Áreas de actuação

São definidas como áreas prioritárias de acção, as seguintes:

- a. Planeamento e Coordenação
- b. Saúde e medidas de controlo da infecção
- c. Instalações e equipamentos
- d. Segurança
- e. Serviço Social
- f. Continuidade das actividades pedagógicas
- g. Continuidade dos serviços
- h. Informação/Comunicação

5. Competências por área de actuação

a. Planeamento e coordenação

- ✓ Designar um coordenador do Plano de Contingência para a pandemia de gripe e uma equipa de trabalho multidisciplinar para a elaboração e acompanhamento do Plano de Contingência.
- ✓ Atribuir responsabilidades e recursos necessários para o planeamento e operacionalização do Plano;
- ✓ Calendarizar as medidas de actuação, bem como as formas de divulgação das mesmas;
- ✓ Elaborar cenários do impacto da pandemia de gripe na Escola, tendo em conta as taxas de ataque da infecção nos estudantes e profissionais;
- ✓ Garantir a articulação das acções com as autoridades de saúde e outras estruturas locais/Nacionais;

b. Saúde e medidas de controlo da infecção

- ✓ Monitorizar a gripe na Escola;
- ✓ Desenvolver medidas específicas relativas a profilaxia e rastreio para os profissionais;
- ✓ Desenvolver políticas de vacinação, em articulação com as autoridades de saúde locais;
- ✓ Divulgar medidas de controlo da infecção, recorrendo a diversos suportes de comunicação;
- ✓ Adquirir, armazenar e disponibilizar o material necessário para as medidas de prevenção da transmissão da infecção (sabão, toalhetes, baldes de lixo para áreas comuns, etc);
- ✓ Definir políticas e normas para profissionais e estudantes para a ausência por doença e regresso à Escola, de forma a evitar a permanência de doentes na instituição;

c. Instalações e equipamentos

- ✓ Actualizar o levantamento da capacidade em termos de instalações, equipamentos e materiais;
- ✓ Definir orientações para o encerramento parcial ou total dos serviços escolares;

d. Segurança

- ✓ Planear as medidas necessárias para garantir a segurança das pessoas e da instituição;

✓ Garantir uma actuação articulada com as autoridades de segurança locais (Escola Segura);

e. Serviço Social

✓ Adotar medidas para estudantes que dependam dos serviços de Acção Social Escolar (ASE), nomeadamente das refeições.

f. Continuidade das Actividades Pedagógicas

✓ Desenvolver e disseminar procedimentos pedagógicos alternativos que permitam assegurar a continuidade do processo de ensino-aprendizagem;

✓ Desenvolver um plano de recuperação de actividades pedagógicas

g. Continuidade dos Serviços da Escola

✓ Planear a manutenção de operações essenciais da Escola, incluindo o processamento dos vencimentos dos profissionais, os serviços de manutenção e a continuidade da comunicação;

✓ Definir normas e responsáveis das actividades específicas em caso de encerramento de unidades orgânicas.

h. Planeamento da Comunicação

✓ Designar responsáveis e estabelecer canais de comunicação com as autoridades de saúde e protecção civil locais e nacionais;

✓ Desenvolver um plano de comunicação com profissionais, estudantes e respectivas famílias;

✓ Divulgar informação de fontes nacionais e internacionais credíveis e criar fontes próprias para formação sobre práticas de rotina de controlo de infecção;

✓ Planear atempadamente a comunicação de forma a evitar o potencial medo e ansiedade nos alunos, respectivas famílias e profissionais decorrente de rumores ou falsas informações.

6. Responsáveis por área de actuação

Área de actuação	Responsáveis
Planeamento e Coordenação	Director (João Gabriel); Equipa do PES (Alice Rolo, Cristina Guimarães); Autoridades de Saúde Locais (Anabela Falcão).
Saúde e Medidas de controlo da infecção	Director; (João Gabriel) Equipa do PES (Alice Rolo, Cristina Guimarães); Coordenadores das áreas curriculares não disciplinares; Autoridades de Saúde Locais (Anabela Falcão).
Instalações e equipamentos	Director-Adjunto (Manuel Sousa) e Directores de Instalações Específicas.
Segurança	Director-Adjunto (Manuel Sousa), Funcionário da Segurança (Pimenta) e Escola Segura
Serviço Social - Alimentação	Assessora Técnico-Pedagógica (Fátima Amaral) e Assistente Social (A designar)
	Sub-Directora (Ana Pina), Coordenadoras de Directores de Turma

Continuidade das actividades pedagógicas	(Teresa Monteiro, Graça Vilhena), Directores de Turma e coordenador da plataforma (António Andrade)
Continuidade dos Serviços	Director e equipa de Direcção; Chefias dos Serviços (Helene Carvalho, Laura Pinheiro)
Planeamento da Comunicação	Directora Adjunta (Teresa Esteves), Coordenador da Página (Raul Santos), Assessores de Imagem e Comunicação dos Departamentos (a designar), Coordenadores das áreas curriculares não disciplinares (a designar).

7. Cronograma das acções a desenvolver

ÁREAS DE ACTUAÇÃO	JULHO	AGO.	SET.	OUT.	NOV.
Planeamento e Coordenação					
Designar um coordenador do Plano de Contingência para a pandemia de gripe e uma equipa de trabalho multidisciplinar para a elaboração e acompanhamento do Plano;	X				
Atribuir responsabilidades e recursos necessários para o planeamento e operacionalização do Plano;			X		
Calendarizar as medidas de actuação, bem como as formas de divulgação das mesmas;			X		
Elaborar cenários do impacto da pandemia de gripe na Escola, tendo em conta as taxas de ataque da infecção nos estudantes e profissionais;			X		
Garantir a articulação das acções com as autoridades de saúde e outras estruturas locais/Nacionais;	X	X	X	X	X
Saúde e Medidas de controlo da infecção					
Monitorizar a gripe na Escola;			X	X	X
Desenvolver medidas específicas relativas a profilaxia e rastreio para os profissionais;			X	X	X
Desenvolver medidas específicas relativas a profilaxia e rastreio para os profissionais;			X	X	X
Desenvolver medidas específicas relativas a profilaxia e rastreio para os profissionais;			X	X	X
Divulgar medidas de controlo da infecção, recorrendo a diversos suportes de comunicação;			X	X	X
Adquirir, armazenar e disponibilizar o material necessário para as medidas de prevenção da transmissão da infecção (sabão, toalhetes, baldes de lixo para áreas comuns, etc);	X	X	X	X	X
Definir políticas e normas para profissionais e estudantes para a ausência por doença e regresso à Escola, de forma a evitar a permanência de doentes na instituição;			X	X	X
Instalações e equipamentos					
Actualizar o levantamento da capacidade em termos de instalações, equipamentos e materiais;	X	X			
Definir orientações para o encerramento parcial ou total dos serviços escolares;			X		
Segurança					
Planear as medidas necessárias para garantir a segurança das pessoas e da instituição;			X		
Garantir uma actuação articulada com as autoridades de segurança locais (Escola Segura);			X		
Serviço Social - Alimentação					
Adoptar medidas para estudantes que dependam dos serviços de Acção Social Escolar (ASE), nomeadamente das refeições.					
Continuidade das actividades pedagógicas					
Desenvolver e disseminar procedimentos pedagógicos alternativos que permitam assegurar a continuidade do processo de ensino-aprendizagem;			X	X	X
Desenvolver um plano de recuperação de actividades pedagógicas;			X	X	X
Continuidade dos Serviços					
Planear a manutenção de operações essenciais da Escola, incluindo o processamento dos vencimentos dos profissionais, os serviços de manutenção e a continuidade da comunicação;			X		
Definir normas e responsáveis das actividades específicas em caso de encerramento de unidades orgânicas;			X		
Planeamento da Comunicação					
Designar responsáveis e estabelecer canais de comunicação com as autoridades de saúde e protecção civil locais e nacionais;			X	X	X
Desenvolver um plano de comunicação com profissionais, estudantes e respectivas famílias;			X		
Divulgar informação de fontes nacionais e internacionais credíveis e criar fontes próprias para formação sobre práticas de rotina de controlo de infecção;			X	X	X
Planear atempadamente a comunicação de forma a evitar o potencial medo e ansiedade nos alunos, respectivas famílias e profissionais decorrente de rumores ou falsas informações.			X		